



# PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ

Estado de Mato Grosso do Sul

## PORTARIA N.º 508, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2024.

Prorroga licença para trato de assuntos particulares, sem remuneração, concedida a servidora **Elisete Maria da Silva**, e dá outras providências.

**A PREFEITA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 76, inciso IX da Lei Orgânica do Município,

### RESOLVE:

**Art. 1º Prorrogar** por 02 (dois) anos, a licença para trato de assuntos particulares, sem remuneração, concedida através da **Portaria n.º 681, de 19 de dezembro de 2022**, a servidora **Elisete Maria da Silva**, matrícula n.º 2859-2, ocupante do cargo efetivo de Agente de Serviço Escolar, com fulcro no artigo 75 da Lei Complementar n.º 42/2003 (Estatuto do Servidor), **com efeito a contar de 15 de dezembro de 2024.**

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação no quadro de avisos da Prefeitura Municipal.

Naviraí - MS, 06 de dezembro de 2024.

  
**RHAIZA REJANE NEME DE MATOS**  
Prefeita

Publicado no Diário Oficial  
dos Municípios

Edição N.º 3735 de 11 / 12 / 2024